

RESOLUÇÃO MRAE/ES Nº 008/2024

Aprova a Matriz SWOT (Strengths, weaknesses, opportunities and threats - forças, fraquezas, oportunidades e ameaças) da Microrregião de Águas e Esgoto no Estado do Espírito Santo – MRAE/ES.

O COLEGIADO REGIONAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – MRAE/ES, no exercício das competências previstas no art. 13, I da Lei Complementar Estadual nº 968, de 14 de julho de 2021,

CONSIDERANDO que na esfera do Governo Estadual, a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEDURB), órgão de caráter permanente para execução da Política Estadual de Saneamento Básico, tem somado inúmeros esforços para a implantação da MRAE/ES, conforme os arts. 10 e 17 da LC nº 968/2021;

CONSIDERANDO que o previsto no parágrafo único do Art. 17 LC nº 968/2021, que até que seja editada a resolução do Colegiado Regional, as funções de secretaria e suporte administrativo da Microrregião são desempenhadas pela Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Espírito Santo – SEDURB;

CONSIDERANDO que a análise SWOT é extremamente importante no processo de planejamento estratégico de uma organização ou mesmo de um projeto, pois contribui para o desenvolvimento de estratégias estruturadas e disponibiliza uma ferramenta que permite considerar todos os pontos fortes e fracos da instituição/organização, bem como as oportunidades e ameaças que enfrenta no seu contexto de atuação;

CONSIDERANDO que a elaboração da matriz SWOT da MRAE/ES, foi proposta pela consultoria da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - FESPSP, através do CONTRATO FESPSP – SEDURB nº 004/2023 Processo nº 2021-Q8PLF, referente a parte do Produto 05 – Relatório com o Plano de Estruturação da MRAE/ES, com as ações necessárias, os prazos previstos e seus responsáveis;

CONSIDERANDO que a Matriz SWOT foi analisada pelo Comitê Técnico da MRAE, na sua reunião ordinária de 24/06/2024, que emitiu Nota Técnica com algumas sugestões de melhoria e recomendou a aprovação do Colegiado Regional;

CONSIDERANDO que representantes do Colegiado Regional, em sua 4ª reunião ordinária, analisaram, propuseram melhorias e aprovaram a Matriz SWOT da MRAE/ES;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada a Matriz SWOT da MRAE/ES, conforme Anexo I da presente resolução.

Art. 2º - Determina que, com suporte administrativo da SEDURB, a Matriz SWOT seja desdobrada em planos estratégicos para mitigar as fraquezas e ameaças e potencializar as forças e oportunidades.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de julho de 2024.

MARCOS ANTÔNIO VICENTE
Presidente em Exercício do Colegiado Regional da
Microrregião de Águas e Esgoto do
Estado do Espírito Santo – MRAE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO MRAE/ES Nº 008/2024

| Análise SWOT da MRAE/ES – APROVADA PELO COLEGIADO REGIONAL | |
|---|--|
| <p>Forças</p> <p>(fatores internos, positivos)</p> | <p>Apoio Governamental: A criação de uma estrutura organizacional para a Microrregião pode contar com forte apoio dos governos estadual e municipais, o que facilita a implementação de políticas e alocação de recursos.</p> <p>Expertise Técnica: Pode-se aproveitar a expertise técnica existente em órgãos governamentais, universidades e instituições especializadas para desenvolver e implementar eficazmente a estrutura organizacional.</p> <p>Estrutura Nova: organização recém-criada, com todo o potencial para evoluir rapidamente sem distorções ou vícios.</p> <p>Processos de Trabalho Definidos: Desenvolvimento e organização de processos de trabalho, devidamente registrada em seu Manual da Organização, com procedimentos e todas as informações necessárias para garantir o funcionamento adequado da MRAE/ES.</p> |
| <p>Oportunidades</p> <p>(fatores externos, positivos)</p> | <p>Agenda Nacional Definida: Os compromissos públicos são favoráveis à universalização e a sustentabilidade dos serviços de saneamento básico fortalece a estruturação da MRAE/ES.</p> <p>Política Estadual de Saneamento Básico: Em revisão, permitindo a definição de áreas de atuação e desenvolvimento para a MRAE/ES.</p> <p>Inovação Tecnológica: A implementação da estrutura organizacional pode aproveitar as oportunidades oferecidas pela inovação tecnológica para desenvolver soluções mais eficientes e sustentáveis para a gestão de águas e esgoto.</p> <p>Parcerias Público-Privadas: Parcerias público-privadas podem ser exploradas para atrair investimentos adicionais e expertise técnica para a implantação e operação da estrutura organizacional.</p> <p>Capacitação e Educação: A capacitação e educação de funcionários envolvidos e comunidades locais representam grande potencial para fortalecer a capacidade da estrutura organizacional em lidar com desafios e aproveitar as oportunidades relacionadas à gestão de águas e esgoto. Deve se destacar, assim, ações em Educação Sanitária e Ambiental, potencializando o melhor entendimento da sociedade quanto ao saneamento básico e os impactos ambientais envolvidos.</p> <p>Planos Municipais de Saneamento Básico: Os atuais planos trazem um diagnóstico da realidade dos municípios e suas demandas, auxiliando a MRAE/ES no planejamento da universalização dos serviços.</p> |

Análise SWOT da MRAE/ES – APROVADA PELO COLEGIADO REGIONAL

| | |
|--|---|
| <p>Fraquezas</p> <p>(fatores internos, negativos)</p> | <p>Lentidão no Fortalecimento da MRAE/ES: Processos burocráticos podem dificultar a criação e implementação rápida da estrutura organizacional, especialmente por existir a necessidade de coordenação entre múltiplos órgãos e entidades governamentais.</p> <p>Falta de financiamento adequado: Pode representar um desafio significativo para a implantação da estrutura organizacional, limitando sua capacidade de operar e implementar programas, projetos e ações de forma eficaz.</p> <p>Falta de Informação Estruturada: Ainda não há sistema informatizado estadual que organize e estruture as informações e dados pertinentes aos serviços de saneamento básico, o que pode fragilizar as políticas públicas a serem conduzidas pela MRAE/ES</p> <p>Desafios de Coordenação: A MRAE/ES pode enfrentar desafios de coordenação entre os municípios e órgãos envolvidos na gestão de águas e esgoto, o que pode dificultar a implementação de políticas e programas de forma integrada.</p> <p>Quadro de Pessoal Insuficiente: Funcionamento organizacional impactado a médio prazo pela inexistência de quadro próprio de pessoal.</p> <p>Falta de política de avaliação, de normatização das avaliações e de ambiente favorável à sua aplicação.</p> <p>Falta de transparência e outras práticas de boa governança das ações de fiscalização e informações técnicas e financeiras dos prestadores municipais.</p> <p>Ausência de Planos de Saneamento Básico Estadual e Regional: Ainda não existem Planos no nível estadual e regional que demonstrem a situação e as ações visando a universalização.</p> |
| <p>Ameaças</p> <p>(fatores externos, negativos)</p> | <p>Mudanças Climáticas: Podem representar uma ameaça à disponibilidade de recursos hídricos, aumentando a pressão sobre a estrutura organizacional para adotar medidas de adaptação e mitigação.</p> <p>Pressão Urbana: O crescimento urbano rápido e desordenado pode aumentar a demanda por serviços de água e esgoto, criando desafios adicionais para a estrutura organizacional em termos de fornecimento e gestão eficiente dos recursos.</p> <p>Instabilidade institucional sobre o modelo de regionalização trazida pelo novo marco legal do saneamento e seus instrumentos de regulamentação.</p> <p>Resistência à forma de Regionalização do saneamento no ES por parte de atores importantes, como os Serviços Autônomos de</p> |

Análise SWOT da MRAE/ES – APROVADA PELO COLEGIADO REGIONAL

Água e Esgoto (SAAEs) e da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo (AMUNES).

Possível Ingerência política na escolha dos ocupantes dos cargos comissionados de apoio à MRAE/ES (que serão criados para a SEDURB) pode levar a escolha de profissionais sem o perfil adequado para o exercício de funções técnicas.

Desconhecimento da Sociedade: Falta de conhecimento de cidadãos e usuários em geral quanto ao papel da MRAE/ES e de seus direitos e deveres no saneamento.